



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 602
DECISÃO : Nº PL – 163/2012
Processo : PRO 13662/2012
Interessado : **JOSÉ ROBERTO RAMOS DIAS**
Assunto : Registro de Pessoa Jurídica no âmbito do CREA-PB.

EMENTA: Aprova o parecer por unanimidade que nega provimento ao mérito de que trata o processo de interesse da firma **JOSÉ ROBERTO RAMOS DIAS**.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária 602, de 11 de junho de 2012, considerando a solicitação oriunda da empresa **JOSÉ ROBERTO RAMOS DIAS**, para registro no âmbito do Sistema CONFEA/CREA-PB, considerando que o processo trata de responsabilidade pretendida pelo profissional indicado; considerando os termos dos pareceres exarados pela C.E.E.E e pela Assessoria Técnica, que em seus bojos, destacam que o profissional indicado possui atribuições compatíveis com os objetivos da firma, e, tendo em vista o mesmo já responde por duas firmas, não há fatos que justifiquem o caráter de excepcionalidade; considerando ainda o parecer da Câmara Especializada de Eng^a Civil, que indefere o mérito pelas razões expostas; considerando o parecer exarado pelo relator que nega provimento ao mérito, se acostando ao entendimento das Câmaras especializadas de Engenharia Elétrica e Civil em razão da interessada não apresentar nenhum fato no recurso apresentado ao plenário, DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer que nega provimento ao mérito. Presidiu a Sessão a Engenheira Agrônoma **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, Hercílio Riquelme Sousa, Francisco de Assis Araújo Neto, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Banerle Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, Paulo Neto, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rêgo Morais Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa Paiva Jr., Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho**; dos Suplentes: **Eriberto José Rodrigues, Antonio Rangel e Moreira**, estes três últimos, substituindo regimentalmente os respectivos titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de junho de 2012

Eng. Agr^a. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-